

PORTARIA Nº 804, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão Técnica de Análise e Avaliação dos requisitos mínimos exigidos no Roteiro da prova de conceito, referente ao Termo de Referência, do edital e seus anexos do objeto da Concessão onerosa, para a implantação, exploração, administração e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago – ZONA AZUL nas vias públicas definidas do município de Sumaré, integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamento para o pleno atendimento ao usuário.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Processo nº 23.280/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica de Análise e Avaliação que terá por objetivo se a solução ofertada pela licitante atende os requisitos mínimos exigidos no Roteiro da prova de conceito do Termo de Referência, do edital e seus anexos do objeto da Concessão onerosa, para a implantação, exploração, administração e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago – **ZONA AZUL** nas vias públicas definidas do município de Sumaré, integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamento para o pleno atendimento ao usuário.

Art. 2º - Designar como membros integrantes da Comissão:

- **Marco Aurélio Trindade Demétrio – RG nº 25.622.802-4**
- **Marcos César Arone – RG nº 18.067.953-3**
- **Paulo Antunes de França – RG nº 28.545.632-5**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ